

Freguesia de Viseu



Ata número 2 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia nove de novembro de 2017

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Carlos Freitas, Manuela Martins, Rosa Martins e Jorge Costa Pinto, Vogais.

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e um de outubro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Associação de Atletismo de Viseu – Presente a esta reunião esteve o ofício da Associação de Atletismo de Viseu agradecendo a colaboração e apoio por parte desta Junta de Freguesia de Viseu na concretização do 55º Grande Prémio Internacional de Viseu – Anacleto Pinto que teve lugar no passado dia oito de outubro último.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Agendamento para apresentação de cumprimentos ao Executivo Municipal – Este executivo, atento o exposto pelo Senhor Presidente, deliberou no sentido de promover, junto do Município de Viseu, pelo agendamento de uma receção para apresentação de cumprimentos por parte do Órgão Executivo desta Junta de Freguesia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Município de Viseu e digníssimos elementos do Executivo Municipal, numa manifestação inequívoca daquela que é a vontade de continuar a manter uma profícua relação de proximidade e complementaridade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Livro “Essência da Vida – Sonetos de Amor” – Presente a esta reunião esteve exemplar do livro “Essência da Vida – Sonetos de Amor” do autor viseense José Eugénio que se apresenta com o pseudónimo de Dante de Carvalho. O Senhor Presidente no uso da palavra afirmou que sabendo

Freguesia de Viseu



da imperiosa necessidade de e passo a citar: “ sermos muito parcimoniosos” o apoio a autores viseenses é de superior ordem de razão. -----

Perante o exposto o executivo deliberou, por unanimidade no sentido de serem adquiridos 10 exemplares do livro em análise no valor total de 100,00€ (cem euro).-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Escola Secundária Emídio Navarro – Seminário dos Psicólogos – Presente a esta reunião esteve email da Escola Secundária Emídio Navarro na pessoa da Senhora Doutora Filomena Gato solicitando apoio logístico para a realização de um Seminário dos Psicólogos. Este executivo após análise deliberou no sentido de serem oferecidas as canetas aos participantes num total que se prevê de 300 (trezentas). -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, é aprovada em minuta. -----

Distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu - Em cumprimento do estipulado na alínea b) nº. 2 e 3 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Senhor Presidente procedeu à distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu. Assim propôs: Vogal e Tesoureiro Francisco José Oliveira da Cunha Marques: Serviços Financeiros; Modernização Administrativa; Património; Comunicação e Imagem; Assessoria ao Senhor Presidente e Projetos, Apoios e Fundos diversos; Vogal e Secretária, Ana Maria Lopes Damião: Serviços Administrativos; Expediente do Executivo; Recursos Humanos, Concursos Públicos e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Carlos Freitas: Associativismo; Modernização Administrativa; Projetos e Fundos Europeus; Cultura, Juventude e Desporto; Vogal Jorge Costa Pinto: Urbanismo; Ambiente; Movimento Associativo; Desporto e Lazer; Relações Exteriores e Assessoria ao Senhor Presidente; Vogal Manuela Martins: Imagem e Comunicação; Relações Institucionais; Apoio Jurídico e Legislação vária e Assessoria; Vogal Rosa Martins: Educação; Serviços Sociais e Assessoria.-----

Todos os membros referidos, Vogais deste executivo, concordaram e aceitaram desempenhar as funções para as quais, agora, foram empossados.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Plano de Desenvolvimento Local para a Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente apelou à participação de todos os elementos do executivo no sentido de serem entregues propostas coerentes e concretas a inserir no Plano de Desenvolvimento Local da Freguesia de Viseu – um documento de suporte às atividades de cariz material e imaterial a levar a efeito, por esta Freguesia de Viseu, num horizonte temporal de quatro anos – entre dois mil e dezoito e dois mil e vinte e um.-----

O Plano de Desenvolvimento Local sendo um documento preconizador do desenvolvimento local, neste caso da Freguesia de Viseu, deverá atender a aspetos tão importantes como os relacionados com a preservação do património; conservação ambiental; bem-estar social; qualificação das populações; dinâmica empresarial, entre outros, sempre numa ótica de desenvolvimento sustentável, permitindo satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de satisfação das necessidades das gerações futuras.-----

Feito o apelo o executivo denotou inteiro compromisso em satisfazer o solicitado.-----

Parceria Institucional para a realização da “I Jornada Inclusiva de Viseu” – Este executivo concordou, por unanimidade, em estabelecer uma parceria institucional ao nível da logística para a realização da “I Jornada Inclusiva de Viseu” que a Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, irá levar a efeito no próximo dia quatro de dezembro - um evento desportivo de carácter inclusivo, dirigido à comunidade viseense com deficiência e a estudantes da área do desporto e inserido nas comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.-----

Freguesia de Viseu



Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Agrupamento de Escolas Grão Vasco – Projeto Wonder/Milagre – Após análise, este executivo deliberou no sentido de declinar o apoio ao projeto Wonder/Milagre do Agrupamento de Escolas Grão Vasco. Contudo e atendendo ao interesse do projeto em apreço, este executivo manifesta a intenção de vir a apoiar a iniciativa no próximo ano civil.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Auto de Notícia – Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com o NPP 471223/2017 que tem como interveniente Tituli Budi residente no Porto exercendo a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Feira Semanal desta cidade e é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----

De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão e elaboração do correspondente auto, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 5,75€ (cinco euros e setenta e cinco cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Auto de Notícia – Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve, igualmente, o Auto de Notícia com o NPP 471251/2017 que tem como interveniente Memis-Memet Budi residente na Roménia, exercendo a atividade de arrumador de automóveis sem a respetiva licença emitida por esta Junta de Freguesia de Viseu. Esta ocorrência teve lugar na Alameda Messias Fuschini e é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 310/02, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de sessenta euros podendo atingir o valor máximo de trezentos euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade, e em face do regime jurídico aplicável que determina ser a Junta de Freguesia de Viseu a entidade com competência material e territorial, promover pela abertura do respetivo procedimento de contraordenação e possível aplicação da coima relativa à infração atrás descrita e mencionada no Auto de Notícia que, para os devidos efeitos, aqui se dá por inteiramente reproduzido. -----

De salientar que, no âmbito deste Auto de Notícia, houve lugar à apreensão e elaboração do correspondente auto, por parte da Polícia de Segurança Pública, da importância de 3,40€ (três euros e quarenta cêntimos) entregues nesta Junta de Freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Polidesportivo Fernando Ruas em Marzovelos – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar todo o executivo que a Junta de Freguesia de Viseu suporta os encargos relacionados com o pagamento da eletricidade do Polidesportivo Fernando Ruas sito em Marzovelos, no valor médio mensal de 30,00€ (trinta euros).-----

Mais informa que aquele espaço desportivo não tem qualquer tipo de utilização uma vez que, tal com seria expeável, não foi ainda atribuído a nenhuma Associação ou Clube Desportivo. Assim sendo, propõe que se comunique à Câmara Municipal de Viseu o propósito desta Junta de Freguesia em solicitar a anulação do contrato de fornecimento de energia elétrica à Galp Power, aguardando, contudo, a pronúncia daquela Edilidade acerca desta intenção.-----

Este executivo, concordando com o exposto, deliberou em conformidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu



Projetos de Estágio – Educação Social – Este executivo tomou conhecimento dos Projetos das Estagiárias do Curso de Educação Social do Instituto Superior de Educação de Viseu que realizam estágio nesta Junta de Freguesia de Viseu.-----

Acordo de Comodato do Quiosque sito na Praceta Doutor Afonso de Andrade em Marzovelos

– O Senhor Presidente, no uso da palavra, informou que foi estabelecido, em seu devido tempo, um Acordo de Comodato entre o Município de Viseu e a Junta de Freguesia de Viseu, para cedência do espaço sito na Praceta Doutor Afonso de Andrade em Marzovelos, com a intenção de ali ser criada, pelo Município, uma estrutura envidraçada que funcionaria como cibercafé e biblioteca, com posterior cedência da exploração a terceiros.-----

Contudo, porque até ao momento não houve lugar à concretização daquele propósito que esteve na origem da celebração daquele Acordo e porque a Junta de Freguesia de Viseu suporta custos mensais com o espaço da ordem dos 160,00€ (cento e sessenta euros), será necessário e urgente solicitar ao Município de Viseu que passe a suportar os encargos atrás referidos ou denunciaremos o Acordo de Comodato mencionado, aguardando atentos e expetantes a pronúncia daquela Edilidade.-----

O Executivo, concordando, deliberou em conformidade.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Espaço/Estaleiro para a Freguesia de Viseu – O Senhor Presidente manifestou de forma

perentória a necessidade de esta Junta de Freguesia de Viseu possuir um espaço, com condições dignas que possa servir, em simultâneo, de local de acolhimento para os funcionários desta Junta de Freguesia que nela exercem funções relacionadas com serviços externos, nomeadamente com utilização de balneários e local de recolha de materiais e equipamentos pertença desta Autarquia.-----

Assim sendo e com a plena concordância de todos os elementos do executivo presentes, foi decidido enviar ofício ao Município de Viseu expressando esta vontade e solicitando apoio para a sua concretização, nomeadamente através da possível cedência de um espaço adequado às necessidades referidas.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Proposta de Toponímia para Praceta sita em Marzovelos – Este executivo aceitou a proposta de toponímia a atribuir a uma praceta sita em Marzovelos e devidamente identificada em planta de localização que, para os devidos efeitos, se dá aqui por inteiramente reproduzida. A proposta, agora em análise, foi efetuada pelo Senhor João Botelho e consubstancia-se na atribuição do topónimo: Praceta 12 de dezembro de 1976 – data da realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal.-----

Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia os nome atrás mencionado para a artéria em análise.-----

Esta intenção, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Alteração à Toponímia – Este executivo deliberou, por unanimidade, solicitar, através de ofício dirigido ao Município de Viseu que se proceda à alteração da toponímia da Rua Doutor Azeredo Perdigão, no troço que confina com a Rua Dom António Alves Martins para Avenida Monselhor Celso Tavares da Silva. Desta forma pretende-se que esta última artéria termine não no nó de ligação com a Rua Azeredo Perdigão mas sim na ligação com a Rua Dom António Alves Martins. Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Situação financeira da Junta Freguesia de Viseu – O Senhor Tesoureiro apresentou a todo o executivo a situação financeira da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu que realçando

Freguesia de Viseu

alguns aspetos, considerou estar estável, contudo atentas as fontes de financiamento deverá manter-se um grande cuidado com a realização de despesas para o necessário equilíbrio orçamental.-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo, atento o calendário, propõe que a próxima Assembleia de Freguesia de Freguesia de Viseu possa vir a ter lugar a dezoito de dezembro do corrente ano. Esta proposta far-se-á chegar ao Excelentíssimo Senhor Presidente daquela Assembleia de Freguesia.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Deloitte – O Senhor Vogal Carlos Freitas solicitou o uso da palavra para apresentar a este executivo o projeto da Deloitte que permite candidaturas por Instituições sem Fins Lucrativos a um Fundo de Investimento que apoia projetos sociais nas áreas da educação, formação de competências, empregabilidade e empreendedorismo e outros projetos de ação humanitária. – Perante o exposto foi deliberado, pelo executivo, promover pela devida divulgação deste projeto junto das Associações sediadas na freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Rastreio da Diabetes – A Senhora Vogal Rosa Martins solicitou o uso da palavra para informar todo o executivo que no âmbito do Dia Mundial da Diabetes – dia catorze de novembro, decorrem rastreios gratuitos, nesse mesmo dia e seguintes que não só permitirão a cada um de nós tornar-se conhecedor dos riscos que corre ao nível desta doença, mas também produzir valores a serem inseridos numa base de dados nacional sobre a incidência desta enfermidade. - Podendo efetuar-se este rastreio na Freguesia de Viseu, mais concretamente aos funcionários que lhe estão afetos e demais elementos dos seus órgãos, foi proposto e aceite que o mesmo pudesse vir a ocorrer nos próximos dias dezasseis e dezassete do corrente mês de novembro para o que se deverá fazer a devida divulgação junto das pessoas a que se destina-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----


